

COOPERAÇÃO
PORTUGUESA

IPAD Instituto Português
de Apoio ao Desenvolvimento, I.P.

**RELATÓRIO DE PROGRESSO
2010
EFICÁCIA DA AJUDA**

Ficha Técnica:

- *Título:* Relatório de Progresso 2010 – Eficácia da Ajuda
- *Edição:* MNE/Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento
- *Páginas:* 24
- *Data:* Dezembro de 2010
- *Website:* <http://www.ipad.mne.gov.pt>
- *Contacto:* Av. da Liberdade, 192, 1º, 1250-147 Lisboa
Tel: (351) 21 317 67 00

Índice

1. Introdução.....	4
2. Análise Sumária.....	4
2.1 Especificidade das Relações de Cooperação com os Parceiros	4
2.2 Avaliação do grau de implementação das medidas	6
3. Relatório.....	9
3.1 Implementação das medidas do “Plano de Acção de Portugal para a Eficácia da Ajuda” .9	
3.1.1 Apropriação.....	9
3.1.2 Alinhamento	11
3.1.3 Harmonização	15
3.1.4 Divisão de Trabalho	16
3.1.5 Prestação de Contas Mútua	19
3.1.6 Gestão para os Resultados.....	20
3.1.7 Estados em Situação de Fragilidade	21
3.1.8 Incentivos.....	22
3.1.9 Monitorização.....	24

1. Introdução

Decorrente da Declaração de Paris (2º Fórum de Alto Nível para a Eficácia da Ajuda, 2005) e da Agenda para a Acção de Acra (3º Fórum de Alto Nível, 2008), os doadores bilaterais, as organizações multilaterais e os países parceiros comprometeram-se a elaborar “Planos de Acção” com vista à implementação das medidas emanadas destes documentos.

Portugal, enquanto signatário das mesmas, apresentou o “Plano de Acção de Portugal para a Eficácia da Ajuda” (Junho de 2006), o Relatório de Progresso deste Plano de Acção (Julho de 2008) e o Plano de Acção para a Eficácia da Ajuda – de Paris a Acra (Outubro de 2009). Este último identifica 55 medidas, algumas delas já identificadas na Declaração de Paris e no Plano de Acção da UE, em prol de uma ajuda mais eficaz.

Decorrido um ano desde a apresentação pela Cooperação Portuguesa do último Plano de Acção, importa apresentar um Relatório de Progresso sobre a implementação das medidas previstas nesse documento. O período de análise deste relatório é compreendido entre Outubro de 2009 e Dezembro de 2010.

2. Análise Sumária

Apresentam-se aqui os principais desenvolvimentos ocorridos na Cooperação Portuguesa na implementação das 55 medidas identificadas no “Plano de Acção para a Eficácia da Ajuda – de Paris a Acra”.

A análise discriminada sobre o grau de implementação destas medidas será apresentada no capítulo seguinte.

2.1 Especificidade das Relações de Cooperação com os Parceiros

A análise ao grau de implementação pela Cooperação Portuguesa das 55 medidas identificadas obriga-nos, desde logo, à necessidade de identificarmos a especificidade das relações de cooperação que Portugal mantém com os seus países parceiros.

Trata-se de países que, na sua maioria, têm estruturas governativas e instituições débeis (**Estados em situação de Fragilidade**), com sérios constrangimentos ao nível das capacidades

quer administrativas, quer de gestão (e liderança) do seu próprio desenvolvimento. Neste contexto, a nossa abordagem à Declaração de Paris e à Agenda de Acra tem obrigatoriamente de ser adaptada a situações de fragilidade e, por vezes, de conflito. Por esse motivo, quando nos referimos ao apoio às capacidades de **Apropriação** por parte desses países, falamos do apoio à consolidação do Estado de Direito, ao funcionamento capaz das instituições, à estabilidade e segurança e à responsabilidade e compromisso desses países pelo seu desenvolvimento.

Em matéria de **Alinhamento**, a Cooperação Portuguesa alinha com as Estratégias de Redução da Pobreza dos parceiros (PRSP¹), ou enquadramentos similares. Porém, em função dos contextos particulares de cada país parceiro, nem sempre é possível um alinhamento total, assegurando-se, nessas situações que pelo menos, os projectos/programas de cooperação sejam consistentes com o funcionamento e a organização do parceiro (seus procedimentos, processos e práticas).

Embora esta seja claramente uma das dimensões onde se denotam maiores constrangimentos, importa também referir que se assistem a progressos importantes nesta matéria, tais como: a adopção de modalidades de ajuda que, por definição, utilizam os sistemas dos parceiros, como o apoio orçamental e o apoio ao orçamento sectorial, e a identificação atempada de projectos, e respectivas verbas, passíveis de inscrição em Orçamento de Estado (OE), como no caso de Moçambique e Cabo Verde.

Esta é também uma das razões pela qual a Cooperação Portuguesa centra a sua actividade no desenvolvimento das capacidades. Esta capacitação é, aliás, considerada crucial com vista ao desenvolvimento do parceiro e à consequente capacidade de apropriação pelo seu desenvolvimento.

Em matéria de **harmonização** (doador-doador) é possível constatar que a Cooperação Portuguesa tem participado num maior número de exercícios de ajuda com outros doadores, nomeadamente no que se refere à Cooperação triangular, em Moçambique e Timor-Leste. Neste último, está a equacionar-se a possibilidade de realização de um acordo de cooperação triangular com a Indonésia, Singapura e Argentina. No que respeita ao trabalho conjunto com outros doadores, a Cooperação Portuguesa não tem desenvolvido acções (estudos, avaliações, entre outros) em conjunto com outros doadores, devido às limitações em termos financeiros e de recursos humanos. Contudo, acompanha a realização das avaliações conjuntas no quadro do CAD (Declaração de Paris) e da Comissão Europeia (apoio ao orçamento) e tenta daí extrair lições.

¹ Na terminologia em inglês *Poverty Reduction Strategy Papers*.

Relativamente à **Divisão do Trabalho**, Portugal tem em consideração as medidas internacionalmente definidas nesta matéria, tendo já implementado acções para a sua prossecução. Desta forma, participou em reuniões de discussão com outros doadores sobre a implementação das orientações do Código de Conduta da UE em alguns países parceiros, divulgou junto das Embaixadas e das Unidades Orgânicas do IPAD os compromissos assumidos a nível Europeu sobre Complementaridade e Divisão do Trabalho e tem demonstrado um esforço de concentração geográfica e sectorial da ajuda, já reflectida nos novos Planos Indicativos de Cooperação, bem como em novas formas de cooperação, como a Cooperação delegada, já iniciada em Moçambique e em preparação em Cabo Verde e Timor-Leste.

Na área da **prestação de contas mútua**, sublinha-se a atenção na disponibilização regular aos parceiros de toda a informação sobre fluxos de ajuda, bem como na prestação de contas em matéria de cooperação, através da participação em exercícios de monitorização nacionais e internacionais.

Em matéria de **gestão centrada nos resultados**, assistiu-se à adopção de novas normas e procedimentos internos que permitiram melhorar de forma qualitativa as informações sobre o projecto, o que se tem traduzido num melhor acompanhamento da execução dos mesmos. Tem-se assistido também a uma articulação cada vez maior entre a sede, os serviços de cooperação das Embaixadas e os parceiros dos projectos. São ainda de realçar progressos em matéria de cultura de avaliação e incorporação de resultados de avaliações em intervenções futuras.

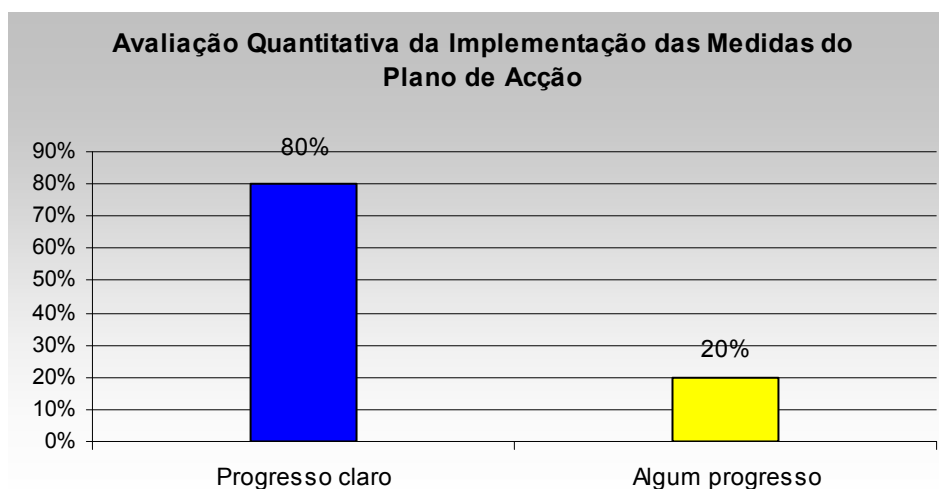
A Cooperação Portuguesa tem ainda demonstrado uma crescente preocupação com os **incentivos** em matéria de eficácia da ajuda: foram desenvolvidas algumas acções de sensibilização junto das Embaixadas para o cumprimento das orientações em matéria de eficácia; tiveram lugar duas acções de formação junto dos funcionários do IPAD sobre a divisão de trabalho e eficácia da ajuda; o tema foi também debatido junto dos Ministérios sectoriais numa reunião da CIC (Comissão Interministerial para a Cooperação); e, de uma forma regular é divulgado no *website* do IPAD o enquadramento teórico e as orientações internacionais que vão surgindo, bem como todos planos, resultados das avaliações e relatórios de progresso que permitem **monitorizar** o contributo de Portugal para a eficácia da ajuda.

2.2 Avaliação do grau de implementação das medidas

A informação recolhida e detalhada no ponto 3, permite concluir que o resultado final da implementação de acções que contribuam para a prossecução das 55 medidas definidas no Plano

de Acção, é positivo. Num universo de 55 Medidas, 44 registaram progressos claros, o que representa um saldo positivo de 80%. As restantes 11 medidas, apesar de registarem alguns progressos, devem ainda merecer uma maior atenção com vista à implementação de acções que promovam a sua melhoria (20%).

Avaliação Quantitativa da Implementação das Medidas do Plano de Acção



Fonte: IPAD

As medidas que registaram progressos claros são as seguintes:



1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, e 55

As medidas que registaram alguns progressos, merecendo ainda especial atenção de forma a melhorar a sua implementação, são as seguintes:



8, 9, 10, 11, 14, 18, 21, 23, 24, 33 e 44.

Para melhorar o desempenho da Cooperação Portuguesa na prossecução das medidas identificadas no Plano de Acção para a Eficácia da Ajuda, é necessário ter atenção aos seguintes aspectos:

- Recorrer à cooperação técnica local e regional através de mecanismos de cooperação triangular;
- Implementar as novas fichas de projecto, de modo a garantir que as candidaturas ao financiamento do IPAD identifiquem claramente as áreas sectoriais de intervenção na estratégia de Redução da Pobreza, ou documento similar, do parceiro;
- Promover a inclusão, por parte dos parceiros, da informação financeira dos projectos no Orçamento de Estado. Para o efeito, garantir o envio atempado desta informação para as Embaixadas para estas, por sua vez, comunicarem aos Ministérios competentes. Contactar o parceiro no sentido de tentar perceber o porquê da não inclusão de alguns projectos, de forma a resolver alguns constrangimentos. Aplicar este exercício de uma forma mais efectiva em Angola e trabalhar com as autoridades da Guiné-Bissau, e com os outros doadores, para que os projectos de cooperação sejam inscritos no Orçamento de Estado deste país;
- Promover uma maior utilização dos sistemas de *procurement* dos países parceiros (procurement local e regional);
- Sensibilizar as Embaixadas no sentido de se melhorar a identificação dos PBA (Programme-based Approach) dos vários países, para que as actividades de cooperação possam ser integradas em PBA. Daqui decorrerá, simultaneamente, uma plena marcação desta informação na Base de Dados da Cooperação (gerida pelo IPAD).
- Garantir um maior envolvimento dos Ministérios sectoriais na notificação *ex-post* do questionário do *Bulletin Board*;
- Participar em missões conjuntas de avaliação com outros doadores, bem como na elaboração de documentos (análises, estudos de diagnóstico e avaliações) conjuntos;
- Solicitar informação regular às Embaixadas sobre a implementação do Código de Conduta da UE sobre Complementaridade e Divisão do Trabalho;
- Promover uma maior articulação entre os objectivos de cariz humanitário e de desenvolvimento.

3. Relatório

3.1 Implementação das medidas do “Plano de Acção de Portugal para a Eficácia da Ajuda”

Neste ponto pretende-se identificar os progressos e constrangimentos na implementação de cada uma das 55 medidas preconizadas no “Plano de Acção de Portugal para a Eficácia da Ajuda – de Paris a Acra”.

A análise segue a estrutura apresentada nesse documento, distribuindo-se de acordo com as principais dimensões da “Agenda para a Acção de Acra”: Apropriação, Alinhamento, Harmonização, Divisão de Trabalho, Prestação de Contas Mútua, Gestão Orientada para os Resultados, Estados em situação de Fragilidade, Incentivos e Monitorização.

3.1.1 Apropriação

Medida	Meta	Acções Realizadas
<p>1. Assegurar que a preparação dos Programas Indicativos de Cooperação (PIC) continue a resultar de um diálogo e participação activa entre Portugal e as autoridades dos países parceiros.</p>	Em Curso	<p>As diferentes fases dos processos de elaboração dos novos PIC, envolvem sempre a participação activa das autoridades dos países parceiros. Estas são:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Análise político-económica do país parceiro; 2. Debate com os diversos actores da Cooperação Portuguesa, juntamente com o país parceiro (identificação de áreas e projectos prioritários; 3. Processo de negociação com as autoridades do país parceiro, com o objectivo de responder às suas necessidades e solicitações; 4. Quando o documento se encontra finalizado, tem lugar uma última negociação de forma a permitir a aprovação conjunta da sua versão final. <p>Para além disso, para o acompanhamento da execução dos PIC são feitas missões regulares aos diversos países nas quais se encontram envolvidos os Governos dos parceiros.</p>

2. Dirigir a ajuda para a capacitação das pessoas e das instituições dos países parceiros com vista a promover a capacidade de liderança dos mesmos.

Em Curso

Os PIC enquadram todo um conjunto de acções de capacitação das pessoas e instituições dos países receptores da ajuda (PALOP e Timor-Leste), com vista à Boa Governação e ao Desenvolvimento Sustentável. O acompanhamento da execução destas acções é feito com o envolvimento dos diversos interlocutores dos países parceiros.

Para além deste envolvimento, nos chamados grandes projectos foram instituídas Comissões de Acompanhamento Estratégico (CAE), presididas pelos parceiros, e que funcionam como motor de liderança na execução destes projectos.

3. Continuar a concentrar a ajuda na vertente da capacitação dos sistemas de Finanças, de Justiça e de Segurança dos parceiros, bem como nas áreas da Educação, da Saúde e da Agricultura.

Em Curso.
Reforçar no próximo ciclo de programação (2010: Angola, Moçambique, Guiné Bissau Timor Leste; 2011: Cabo Verde, São Tomé e Príncipe). *

As áreas das finanças, justiça, administração interna/segurança, educação, saúde e agricultura, constituem áreas privilegiadas na elaboração dos novos PIC. A aposta numa ou outra área resulta das realidades e necessidades identificadas por cada parceiro, ilustradas nos seus documentos de estratégia.

A título de exemplo, veja-se o papel desempenhado pelos Agentes de Cooperação: ao abrigo da Lei n.º 13/2004, de 14 de Abril, foi efectuada a contratação de 548 agentes da cooperação, em 2009 e 2010, para os PALOP e Timor-Leste, divididos pelas seguintes áreas de actuação:

- a) 7 agentes da cooperação para exercerem funções no sector da Justiça em 2009 e 8 agentes em 2010;
- b) 288 agentes da cooperação para exercerem funções no sector da Educação em 2009 e 222 agentes em 2010;
- c) 5 agentes da cooperação para exercerem funções no sector da Agricultura em 2009 e 5 agentes em 2010;
- d) 6 agentes da cooperação para exercerem funções no sector da Segurança em 2009 e 6 agentes em 2010.
- e) 1 agente da cooperação para exercer funções no sector da Saúde em 2010.

4. Descentralizar a ajuda, promovendo a capacitação da administração local do parceiro, das associações da sociedade civil, e inclusive do seu sector privado.

Em Curso.
Reforçar no próximo ciclo de programação (2010: Angola, Moçambique, Guiné-Bissau Timor Leste; 2011: Cabo Verde, São Tomé e Príncipe) e nas linhas de apoio à sociedade civil. *

Os principais projectos da Cooperação Portuguesa têm claramente como objectivo a capacitação institucional.

Os projectos apoiados pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (MTSS) são igualmente um bom exemplo, pois procuram melhorar as capacidades das instituições, através de financiamento para a aquisição de material e de equipamento, apoio técnico e legislativo, procurando uma maior abrangência e eficácia na aplicabilidade da protecção social, e desenvolver acções de formação, bem como conceder bolsas de estudo, ao pessoal dos quadros. A execução dos projectos do MTSS é da inteira responsabilidade dos seus parceiros locais, sendo a libertação de verbas feita de acordo com regras previamente acordadas entre ambos, havendo, em alguns casos, apoio por parte dos serviços de cooperação das Embaixadas no controlo financeiro das verbas destinadas à construção de infra-estruturas.

O IPAD tem ainda uma Linha de Financiamento anual para projectos de Desenvolvimento de ONGD's, que na sua maioria desenvolvem os projectos em parceria com as ONGD locais sendo que alguns projectos promovem a constituição e capacitação de pequenas associações locais, por exemplo de agricultores, artesãos, entre outros. O objectivo é a promoção do associativismo de forma a aumentar a produção e facilitar o acesso aos mercados, como forma de subsistência e geração de rendimento.

Em 2010, por exemplo, Portugal contratou 2 agentes da cooperação para exercerem funções de assessoria técnico-jurídica ao Secretariado Técnico de Administração Eleitoral de

Timor-Leste, com vista a apoiar, entre outras actividades, as primeiras eleições municipais do país.

* Esta meta foi alterada, uma vez que o PIC da Guiné-Bissau foi elaborado em 2010 e não em 2011 e o PIC de Cabo Verde será elaborado em 2011.

3.1.2 Alinhamento

Medida	Meta	Acções Realizadas
5. Reforçar o alinhamento dos PIC com os objectivos identificados pelos países parceiros nas suas Estratégias Nacionais de Redução da Pobreza, ou documentos equivalentes.	Em Curso. Reforçar no próximo ciclo de programação (2010: Angola, Moçambique, Guiné Bissau Timor Leste; 2011: Cabo Verde, São Tomé e Príncipe). *	A elaboração dos PIC é feita de acordo com os objectivos identificados na Estratégia Nacional de Redução da Pobreza (ou documento similar) e noutros documentos estratégicos dos países parceiros.
6. Assegurar que o calendário dos PIC esteja alinhado (sincronizado) com os calendários de programação e os ciclos orçamentais dos parceiros.	Em Curso	O período de vigência dos novos PIC tem em consideração os calendários e ciclos orçamentais dos países parceiros, possuindo uma flexibilidade que permite a sua adaptação ao seu período temporal. Um bom exemplo é o caso de Moçambique, onde o PIC assinado para o período 2007/2009 foi prolongado por mais um ano para acompanhar o Plano de Acção para a Redução da Pobreza do parceiro que tinha sido prorrogado por um ano (até 2010).
7. Garantir que a Cooperação Técnica (CT) seja prestada de forma transparente, em resposta a necessidades identificadas pelo parceiro e que assuma o papel de selecção	Em Curso	A Cooperação Portuguesa elaborou um documento sobre o "Desenvolvimento de Capacidades", o qual define as linhas de orientação que devem nortear a cooperação técnica. Esta é prestada de forma transparente e sempre por solicitação do parceiro. No Projecto de Apoio Institucional ao Ministério do Interior e no Programa na área da Justiça em Moçambique, por exemplo, os Termos de Referência da CT foram validados pelo parceiro. Também em Angola, no projecto de Apoio ao Ministério do

<p>dessa mesma CT.</p>	<p>Planeamento, o responsável pelo processo de selecção e de contratação foi o parceiro.</p>
<p>8. Promover, sempre que possível, o recurso a CT local ou regional, nomeadamente através do recurso à Cooperação Triangular.</p>	<p>Em Curso</p> <p>Projectos como o apoio ao Ensino Superior, Mestrados e Assistência Técnica ao Governo de Cabo Verde, bem como o projecto Biosfera em S. Tomé e Príncipe são outros exemplos de projectos cujos executores foram identificados/seleccionados pelas competentes autoridades locais.</p> <p>Os projectos de capacitação da Cooperação Portuguesa têm como principal objectivo capacitar os recursos humanos do parceiro para que, no futuro, passem a ser estes os responsáveis por esta capacitação.</p> <p>São de referir, a título de exemplo, o projecto Saúde para Todos em S. Tomé e Príncipe, onde a formação de técnicos de saúde e pessoal administrativo é já ministrada por técnicos locais, e o projecto das Escolas Portuguesas dos PALOP, que conta com a contratação de professores de diversas nacionalidades, incluindo locais.</p>
<p>9. Assegurar que os projectos submetidos a financiamento do IPAD identifiquem a área sectorial da Estratégia Nacional de Redução da Pobreza, ou do Plano Sectorial do parceiro que pretendem dar resposta através da verificação de fichas resumo e documento de projecto.</p>	<p>Em Curso</p> <p>As candidaturas submetidas ao IPAD identificam as áreas sectoriais nas quais se inserem os projectos. No entanto, nas próximas Fichas de projecto que estão a ser objecto de melhoria, será dada uma atenção especial à identificação destas áreas na Estratégia do Parceiro.</p> <p>Os projectos submetidos à Linha de Financiamento de Projectos de Desenvolvimento de ONGD, de acordo com as Regras e Critérios definidos, têm obrigatoriamente que identificar as áreas sectoriais da Estratégia Nacional de Redução da Pobreza e/ou Plano Sectorial do país beneficiário.</p>
<p>10. Comunicar atempadamente os montantes de ajuda externa com o objectivo do parceiro poder inscrevê-los em Orçamento de Estado (OE).</p>	<p>Em Curso.</p> <p>Reforçar no próximo ciclo de programação (2010: Angola, Moçambique, Guiné Bissau Timor Leste; 2011: Cabo Verde, São Tomé e Príncipe). *</p> <p>Os montantes de ajuda externa são comunicados anualmente aos países parceiros. Esta comunicação continuará a ser efectuada com o objectivo destes serem inscritos no Orçamento de Estado dos PALOP e Timor-Leste. A excepção verifica-se em Angola e na Guiné-Bissau. Em Angola iniciou-se já um primeiro exercício de identificação dos projectos e comunicação à Embaixada Portuguesa em Angola, dos projectos que iam decorrer em 2010, mas é necessária ainda uma melhor articulação deste exercício com o parceiro. Na Guiné-Bissau tratando-se de um país com estruturas muito débeis, ainda não foi possível realizar este trabalho.</p>
<p>11. Trabalhar com as Embaixadas e delegações no terreno para identificar as medidas a tomar para que uma maior porção de ajuda esteja inscrita em orçamento do parceiro, nomeadamente a cooperação técnica.</p>	<p>Iniciar em 2010</p> <p>Este trabalho foi inicialmente realizado com a Embaixada de Portugal em Moçambique. Para isso, o IPAD enviou informação sobre os projectos passíveis de inscrição em Orçamento de Estado e respectivos montantes para o ano seguinte. A Embaixada promoveu reuniões com os diversos Ministérios do parceiro envolvidos nos projectos e solicitou a inscrição das verbas em Orçamento de Estado, uma vez que cabe a cada Ministério enviar a informação ao Ministério da Planificação e Desenvolvimento e ao Ministério das Finanças de Moçambique, aquando da elaboração do Orçamento de Estado.</p> <p>Tal como referido, actualmente esta informação já é prestada numa base anual para quase todos os PALOP e Timor-Leste (excepção para Angola e Guiné-Bissau).</p>

<p>12. Utilizar os sistemas dos parceiros sempre que tal for possível. Sempre que assim não for (porque a capacidade de gestão do parceiro não o recomenda), dirigir a ajuda para a capacitação e reforma dos sistemas e instituições dos parceiros.</p>	<p>Em Curso</p>	<p>Portugal tem feito esforços para utilizar, sempre que possível, os sistemas dos parceiros.</p> <p>Em Cabo Verde, na maioria dos grandes projectos a execução física e financeira é da responsabilidade do Governo, ficando estabelecido em Protocolo a obrigatoriedade do parceiro abrir uma conta do Tesouro para o projecto. Também em Moçambique, sempre que possível, são utilizados os sistemas do parceiro. À medida que sejam criadas as condições necessárias, a Cooperação Portuguesa pretende alargar a utilização dos sistemas dos parceiros a outros países e sectores beneficiários.</p> <p>Portugal também participa em diferentes modalidades de ajuda como o apoio geral ao orçamento em Moçambique e Cabo Verde e o apoio sectorial nas áreas da educação e estatística em Moçambique, as quais usam os sistemas dos respectivos parceiros.</p>
<p>13. Promover a responsabilidade dos parceiros pela condução dos concursos públicos de ajuda (do procedimento pré-contratual à adjudicação de bens e serviços). Para o efeito, e sempre que necessário, será fornecida cooperação técnica no apoio à capacitação desses sistemas de aquisição de bens e serviços.</p>	<p>Em Curso</p>	<p>A responsabilização dos parceiros pela execução dos projectos tem sido uma preocupação crescente do IPAD.</p> <p>No projecto de Apoio ao Ministério do Planeamento em Angola, o parceiro foi o responsável pelo processo de selecção e de contratação.</p> <p>Em Cabo Verde, os processos concursais dos projectos Torre de Belém, Centro de Formação Profissional do Fogo, Reconstrução Liceu e Hemodiálise, e consequentes adjudicações, foram assumidos exclusivamente pelas autoridades Cabo-verdianas.</p> <p>No caso dos projectos do MTSS com os diversos PALOP, estes são executados pelos parceiros locais, sendo estes os responsáveis pela aquisição de bens e serviços de acordo com os procedimentos estabelecidos no país.</p>
<p>14. Continuar a promover, sempre que possível, a aquisição de bens e serviços local/regional, através de processos de <i>procurement</i> aquisição de bens e serviços transparentes e abertos.</p>	<p>Em Curso</p>	<p>Sempre que possível, a aquisição de bens e serviços para os projectos da Cooperação Portuguesa é efectuada respeitando as regras de <i>procurement</i> dos países beneficiários.</p> <p>Em Angola, foram feitas aquisições locais nos projectos GDLN e Saber Mais. Em Moçambique o apoio à criação de um Centro de Biotecnologia, o apoio Institucional ao Ministério do Interior e o apoio à Escola do Chokwé também respeitaram as regras de <i>procurement</i> do país.</p> <p>Outros exemplos são a Cooperação Técnico-Policial em Cabo Verde, o Programa de Apoio ao Sistema Educativo e o Programa de Apoio à Intensificação da Produção Alimentar da Guiné-Bissau e os projectos Saúde para Todos e Escola Mais em S. Tomé e Príncipe.</p>
<p>15. Utilizar, sempre que possível, os relatórios financeiros, de auditoria, e documentos afins realizados pelas instituições dos parceiros.</p>	<p>Em Curso</p>	<p>Estes documentos são utilizados na análise da informação sobre os países parceiros para a elaboração dos novos PIC e para o acompanhamento dos mesmos.</p> <p>São igualmente utilizados os relatórios do FASE e do Fundo Comum da Estatística em Moçambique. No caso do projecto CAMPO e do projecto DIAS de Cabo Verde foram aceites os relatórios apresentados pelo país parceiro à Comissão Europeia.</p>
<p>16. Não criar Unidades de Gestão de Projecto paralelas às estruturas nacionais (do parceiro).</p>	<p>Em Curso</p>	<p>A Cooperação Portuguesa não possui Unidades de Gestão de projecto paralelas às estruturas nacionais do parceiro.</p>

17. Promover a utilização da modalidade abordagem-programa (PBA), nomeadamente pela adopção de modalidades de ajuda como: o apoio geral ao orçamento, o apoio ao orçamento sectorial (sempre que a gestão do parceiro o recomendar), e o fornecimento de CT integrada em programas sectoriais.

Em Curso.
Reforçar no próximo ciclo de programação (2010: Angola, Moçambique, Guiné Bissau Timor Leste; 2011: Cabo Verde, São Tomé e Príncipe). *

Sempre que possível, os novos PIC incluem novas modalidades de ajuda. Esta situação já se verifica através do apoio geral ao orçamento de Moçambique e Cabo Verde e do apoio ao orçamento sectorial nas áreas da educação e estatística em Moçambique.

Está ainda prevista a adopção de novas modalidades de ajuda no novo PIC de Timor-Leste (2011-2013).

18. Identificar os fluxos de ajuda com a modalidade "PBA".

Iniciar em 2009

O IPAD iniciou um exercício conjunto com as Embaixadas Portuguesas nos países parceiros, com vista a identificar os PBA dos parceiros e, dessa forma, permitir que as actividades de cooperação possam ser integradas nesses Programas. Daqui decorrerá, simultaneamente, uma plena marcação desta informação na Base de Dados da Cooperação.

19. Continuar a implementar a Recomendação para o desligamento da ajuda aos Países Menos Avançados e Países Pobres Altamente Endividados.

Em Curso

Portugal tem envidado esforços no sentido de implementar a Recomendação do CAD para o desligamento da ajuda aos PMA, operacional desde 2002. Entre 2007 e 2008, a ajuda desligada atribuída a estes países aumentou de 91% para 95%, contribuindo para a consequente diminuição da ajuda ligada.

Grau de desligamento dos compromissos da APD bilateral portuguesa

	2007	2008	2009*
Desligada	91%	95%	-
Ligada	9%	5%	-

* Aguardamos o cálculo deste montante para 2009 por parte do CAD/OCDE.

Fonte: CAD/OCDE

20. Rever os projectos/programas de cooperação em função do seu estatuto (ligado/desligado).

A partir de 2009

A Base de Dados da Cooperação Portuguesa permite marcar os diferentes projectos de acordo com o seu estatuto (ligado/desligado). Este trabalho é feito sempre que é criado um novo projecto em Base de Dados, podendo este estatuto ser revisto sempre que necessário.

Em matéria de prestação de informação estatística à OCDE, Portugal passou a notificar o estatuto da totalidade dos fluxos de ajuda (não só os desembolsos, como também os compromissos).

Ainda a propósito, foi realizada em 2010 uma reunião técnica bilateral entre o Grupo de Trabalho de Estatística do CAD/OCDE, o IPAD, e representantes do MAOT (Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território), MDN (Ministério da Defesa Nacional) e MFAP (Ministério das Finanças e da Administração Pública) com o objectivo de proceder à clarificação e harmonização de diversas questões técnicas, nomeadamente no que respeita ao esclarecimento da forma de reportar os compromissos das Linhas de Crédito. Este foi um passo importante que permitiu uma correcta interpretação dos números do "ligamento".

<p>21. Dar maior uso ao sistema de ofertas de ajudas desligadas da OCDE (<i>Bulletin Board</i>): Antes do período de abertura do concurso notificar ex-ante no <i>Bulletin Board</i>, e notificar ex-post acerca das empresas adjudicadas para a implementação dos projectos de ajuda.</p>	<p>Em Curso. Reforçar em 2010.</p>	<p>Portugal não tem efectuado a notificação <i>ex-ante</i>, porque as suas actividades representam pequenos montantes e, como tal, abaixo dos limites mínimos para notificação fixados no <i>Bulletin Board</i>.</p> <p>A Cooperação Portuguesa respeita as regras de notificação <i>ex-post</i>, cumprindo com a resposta ao questionário, mas tenciona alargar a cobertura de resposta aos Ministérios mais representativos.</p>
---	--	--

<p>22. Optar, sempre que possível, por modalidades de ajuda por natureza desligadas como apoio directo ao orçamento e o apoio ao orçamento sectorial.</p>	<p>Em Curso. Reforçar em 2011.</p>	<p>Sempre que possível, a Cooperação Portuguesa aposta no apoio ao orçamento geral e sectorial no âmbito dos PIC. Está actualmente em curso o apoio ao FASE (sector da educação) e ao Fundo Comum de Estatística em Moçambique, bem como o apoio geral ao orçamento em Cabo Verde e Moçambique.</p>
--	--	---

* Esta meta foi alterada, uma vez que o PIC da Guiné-Bissau foi elaborado em 2010 e não em 2011 e o PIC de Cabo Verde será elaborado em 2011.

3.1.3 Harmonização

Medida	Meta	Acções Realizadas
<p>23. Participar, sempre que possível, em missões conjuntas de avaliação com outros doadores.</p>	<p>Iniciar em 2010</p>	<p>A Cooperação Portuguesa não participou em nenhuma missão conjunta de avaliação com outros doadores, devido quer às limitações em termos financeiros e de recursos humanos, quer porque não houve avaliações de outros doadores nos principais países parceiros da Cooperação Portuguesa. A excepção foi Moçambique, no qual a Cooperação Portuguesa decidiu fazer a avaliação do PIC e, simultaneamente, da cooperação no sector da Justiça.</p>
<p>24. Participar, sempre que possível, na elaboração de análises/estudos de diagnóstico/avaliações conjuntos evitando processos paralelos desnecessários.</p>	<p>Em Curso</p>	<p>A Cooperação Portuguesa não está envolvida em nenhuma avaliação conjunta com outros doadores, devido às limitações em termos financeiros e de recursos humanos. Contudo, acompanha a realização das avaliações conjuntas no quadro do CAD (Declaração de Paris) e da Comissão Europeia (apoio ao orçamento) e tenta daí extrair lições.</p>
<p>25. Promover a realização de acordos de cooperação triangular.</p>	<p>Em Curso</p>	<p>Portugal já tem acordos de cooperação triangular com alguns países parceiros (Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e Timor Leste) e será uma hipótese a reforçar no âmbito dos novos PIC.</p> <p>Para Timor-Leste há a possibilidade de realização de um acordo triangular com a Indonésia, Singapura e Argentina.</p> <p>Relativamente a Moçambique, está a decorrer o projecto de Cooperação Delegada IPAD/COM/MOZ na área da Segurança Interna (Apoio Institucional ao Ministério do Interior).</p>

Em Cabo Verde está em curso o projecto CAMPO financiado pela Comissão Europeia, Portugal e Espanha e na Guiné Bissau estão em curso os projectos "Cuidados Obstétricos e Neonatais", em parceria com o FNUAP, e o "Apoio ao Acesso à Educação Básica", em parceria com a UNICEF.

3.1.4 Divisão de Trabalho

Medida	Meta	Acções Realizadas
<p>26. Promover discussões alargadas internas e com Governos parceiros e outros doadores sobre complementaridade e divisão de trabalho, e estabelecimento de uma rede de pontos focais para a Divisão de Trabalho nos países prioritários da Cooperação Portuguesa numa abordagem por país.</p>	Em Curso	<p>A Cooperação Portuguesa divulgou pelas Embaixadas, pelas Unidades Orgânicas do IPAD, e numa reunião da CIC onde o tema foi abordado, os compromissos assumidos a nível Europeu sobre Complementaridade e Divisão do Trabalho e as recomendações operacionais para a sua implementação. Neste sentido, realizaram-se sessões internas de formação sobre estas matérias.</p> <p>Ainda no âmbito do Código de Conduta da UE, e para o cumprimento das suas orientações, Portugal já tem vindo a concentrar cada vez mais o seu apoio, tanto ao nível geográfico, como sectorial. Em particular em Moçambique, Portugal participa na iniciativa para acelerar a implementação da divisão de trabalho entre doadores. Um exemplo disso é o projecto de Apoio Institucional ao Ministério do Interior em Moçambique, que resulta de um processo de divisão do trabalho, sendo que a Comissão Europeia delega a responsabilidade pela execução e gestão do projecto a Portugal.</p> <p>Foi identificada uma rede inter-serviços de pontos focais para a Divisão de Trabalho, por enquanto apenas para Moçambique.</p>
<p>27. Participar nos exercícios conjuntos da UE para promoção e implementação da Divisão de Trabalho (Fast Track Initiative) sempre que se realizem num dos países prioritários da Cooperação Portuguesa.</p>	Em Curso	<p>Portugal participou na identificação de uma rede inter-serviços de pontos focais para a Divisão do Trabalho nos países da <i>Fast Track Initiative</i> (até ao momento dos países parceiros da Cooperação Portuguesa apenas Moçambique). Neste sentido, participou numa <i>Task Force</i> de doadores para a implementação do Código de Conduta em Moçambique.</p>
<p>28. Elaborar um documento de auto-diagnóstico com vista a aferição das vantagens comparativas da Cooperação Portuguesa com base em dados actuais e prospectivos, que permitam a tomada de decisões relativamente a uma melhor afectação dos recursos disponíveis tendo em conta as necessidades dos países parceiros.</p>	Documento elaborado em 2009. Prevista implementação a partir de 2010.	<p>No final de 2009, foi elaborado o documento de Auto-avaliação de Portugal, parte do processo de implementação do Código de Conduta da UE em matéria de complementaridade e divisão das tarefas na política de desenvolvimento.</p> <p>As conclusões do auto-diagnóstico foram apresentadas e difundidas aos países parceiros da Cooperação Portuguesa, e foram tidas em consideração na elaboração dos novos PIC (Angola, Guiné-Bissau e Timor-Leste), bem como nas avaliações dos PIC que terminam em 2010.</p>

A Cooperação Portuguesa está concentrada em 6 países prioritários: Angola, Cabo-Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste, os quais, na sua maioria, se encontram em situação de fragilidade (excepção para Cabo Verde e Moçambique). Aquando da elaboração dos PIC com estes países, Portugal tem procurado concentrar geográfica e sectorialmente a sua ajuda em cada um destes países.

29. Manter a concentração geográfica (de 50-80%) dos recursos disponíveis da Cooperação Portuguesa num máximo de 6 países prioritários, através de estratégias de retirada responsáveis tendo particular atenção para com Estados em situação de fragilidade e/ou Estados "Órfãos".

Em Curso

Distribuição Geográfica da APD Bilateral líquida 2006/2009

PAÍSES	2006	2007	2008	2009
ANGOLA	15.996	13.975	13.250	-7.074*
CABO VERDE	37.688	31.921	43.286	38.364
GUINÉ-BISSAU	11.761	11.518	12.371	10.361
MOÇAMBIQUE	17.268	15.799	17.410	48.831
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	8.952	9.539	9.209	10.637
PALOP**	2.846	4.004	3.539	4.899
TIMOR-LESTE	30.673	34.071	27.030	24.872
OUTROS PAÍSES ***	43.149	76.533	132.767	55.222
TOTAL BILATERAL	168.333	197.360	258.862	186.112

* Em 2009 teve início o reembolso de capital relativo ao acordo de reestruturação da dívida angolana (assinado em 2004), o que gerou uma APD negativa (20 M€).

** APD de projectos transversais aos PALOP.

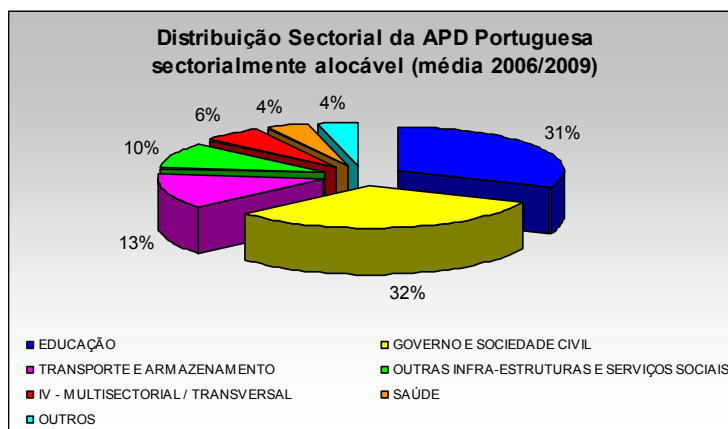
*** Os valores elevados desta linha referem-se a uma linha de crédito para Marrocos e à participação em missões de paz no âmbito das Nações Unidas.

Fonte: IPAD

Uma das preocupações do IPAD na elaboração dos PIC prende-se, precisamente, com a tentativa de concentração num número cada vez menor de sectores em cada país parceiro. Assim, os sectores da Educação, Governo e Sociedade Civil e Serviços Sociais, englobam no seu conjunto, em média, cerca de 73% do total da APD 2006/2009. O peso do sector Transportes e Armazenamento (13%) deve-se aos empréstimos atribuídos para a construção de infra-estruturas.

30. Concentrar a participação activa no máximo de 3 sectores em cada país parceiro da Cooperação Portuguesa, através de estratégias de retirada responsáveis (phasing out).

Em Curso



Fonte: IPAD

<p>31. Assegurar que qualquer concentração decorra sobretudo das necessidades e prioridades de desenvolvimento identificados pelo parceiro e sob a liderança deste e terá em conta a possível necessidade de fortalecer a apropriação e as capacidades do país parceiro para assumir a responsabilidade pelos processos de coordenação de doadores.</p>	<p>Em Curso</p>	<p>O processo de escolha dos sectores de concentração é feito de acordo com o processo negocial com o país parceiro, alinhando-se com as prioridades identificadas nas suas Estratégias Nacionais de Redução da Pobreza, ou documentos similares.</p>
<p>32. Rever mecanismos internos, incluindo harmonização de requisitos legais e administrativos, de forma a participar em mecanismos de cooperação delegada, nomeadamente através da delegação de competências da Comissão Europeia (CE) e/ou de outros doadores na Cooperação Portuguesa e vice-versa.</p>	<p>Em Curso</p>	<p>Como já foi referido, está em implementação, no quadro da Cooperação Delegada, o Projecto de Apoio Institucional ao Ministério do Interior em Moçambique. Para este processo contribuiu a certificação do IPAD como entidade credenciada para gerir fundos da Comissão Europeia. Neste âmbito foi produzido um Manual de Procedimentos.</p> <p>A título de exemplo, em Novembro de 2010 foi aprovado o Programa de Acção Anual para Timor-Leste, no montante de 39 milhões euros. Neste âmbito, o IV Programa de Desenvolvimento Rural prevê uma acção implementada através de cooperação delegada com o IPAD e a GTZ e o Programa de Apoio à Governação Democrática prevê acções, nas vertentes justiça e media, através de cooperação delegada com o IPAD. Estas acções só serão possíveis através de uma revisão de procedimentos do IPAD.</p>
<p>33. Solicitar às Embaixadas um reporte regular ao IPAD (Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento) sobre os principais desenvolvimentos e possibilidades de trabalho conjunto no âmbito do Código de Conduta da UE.</p>	<p>Em Curso</p>	<p>Até ao momento não é solicitada, por parte do IPAD, informação às Embaixadas. As Embaixadas também não enviam informação regular ao IPAD sobre esta matéria, à excepção de Moçambique que envia informação sempre que participam em reuniões da <i>Task Force</i> dos doadores UE que foi criada para a implementação do Código de Conduta em Moçambique, e na qual Portugal participa.</p>
<p>34. Participar no diálogo internacional sobre complementaridade e divisão de trabalho nos diversos fora, incluindo no GT Eficácia da Ajuda do CAD/OCDE.</p>	<p>Em Curso</p>	<p>A Cooperação Portuguesa participa nos diálogos e negociações internacionais, quer a nível da União Europeia quer do CAD/OCDE, tais como: i) reuniões informais de Ministros de Desenvolvimento da União Europeia; ii) reuniões dos Conselhos Assuntos Gerais e Conselhos Negócios Estrangeiros da UE; iii) Grupo de Trabalho da Eficácia da Ajuda do CAD/OCDE; entre outros.</p>

<p>35. Participar em mecanismos de cooperação delegada, nomeadamente através da delegação de competências da Comissão Europeia (CE) na Cooperação Portuguesa.</p>	<p>2009 (decisão tomada em Julho de 2009) Implementação em 2010</p>	<p>Tal como o descrito anteriormente, Portugal já iniciou um processo de Cooperação delegada em Moçambique (Cooperação Apoio Institucional ao Ministério do Interior) e estão outros em preparação em Cabo Verde e Timor-Leste.</p> <p>Em Novembro de 2010 foi aprovado o Programa de Acção Anual para Timor-Leste, no montante de 39 milhões euros. Neste âmbito, o IV Programa de Desenvolvimento Rural prevê uma acção implementada através de cooperação delegada com o IPAD e a GTZ. O Programa de Apoio à Governação Democrática prevê igualmente acções de cooperação delegada com o IPAD, nas vertentes justiça e <i>media</i>.</p>
--	---	---

3.1.5 Prestação de Contas Mútua

Medida	Meta	Acções Realizadas
<p>36. Prestação de informação regular sobre os compromissos e desembolsos anuais, e a alocação sectorial da ajuda às instituições do parceiro, no sentido de uma maior transparência.</p>	<p>Em Curso</p>	<p>No âmbito da prestação de contas aos países parceiros, Portugal presta informação sobre os seus compromissos e desembolsos anuais numa base regular e sempre que solicitado. Destaca-se nomeadamente o seguinte: i) actualiza a base de dados ODAmoz (<i>Official Development Assistance to Mozambique</i>) com informação sobre os desembolsos para Moçambique; ii) presta informação às autoridades timorenses sobre os projectos em execução com vista a preparar o seu Orçamento de Fontes Combinadas; iii) envia informação para Angola para a actualização da Matriz de doadores da UE, ao nível da cooperação bilateral (APD), onde são identificados projectos e áreas prioritárias de intervenção. Esta informação é actualizada no <i>website</i> do IPAD.</p>
<p>37. Garantir que na programação multi-anual com cada parceiro sejam claramente identificados, para um período 3-5 anos, os envelopes financeiros a disponibilizar.</p>	<p>Em Curso</p>	<p>Aquando da elaboração dos PIC (3 a 5 anos, conforme os países beneficiários) os envelopes financeiros são indicados para o período de vigência de cada um.</p> <p>No caso dos grandes projectos, a programação já tem uma base plurianual estabelecida em Protocolo.</p> <p>A Cooperação Portuguesa garante ainda uma programação plurianual (PIC), elaborada com o país parceiro, harmonizada com o horizonte temporal da sua Estratégia de Desenvolvimento, de forma a permitir informar o parceiro quanto aos fluxos de ajuda que irão ser disponibilizados de modo a serem tidos em conta na elaboração do seu Orçamento de Estado.</p> <p>Há ainda um conjunto de informação que, até ao momento, e por diversas razões, nomeadamente por alguns países parceiros não o aceitarem, têm estado excluídas dos PIC, tais como a linha de financiamento para as ONGD e as contribuições multilaterais. O IPAD iniciou um exercício de recolha de informação plurianual para que estas actividades passem a constar dos PIC.</p>

38. Garantir que as condições associadas ao desembolso da ajuda externa se baseiam apenas nos objectivos de desenvolvimento do parceiro e que sejam totalmente transparentes e públicas.

Em Curso

A Cooperação Portuguesa não impõe condições específicas associadas aos desembolsos, excepto condições relacionadas com a boa e transparente utilização dos fundos pelos parceiros. Nos países em que Portugal apoia o orçamento de Estado, Portugal participa nas avaliações conjuntas do desempenho dos parceiros, mas não impõe condições ao desembolso deste apoio.

3.1.6 Gestão para os Resultados

Medida	Meta	Acções Realizadas
39. Promover a capacitação das instituições dos parceiros (instituições de estatística, de auditoria, entre outras) no sentido de promover a adopção, pelos parceiros, de instrumentos de gestão centrada nos resultados	Em Curso	<p>Este apoio é prestado no âmbito dos projectos dos PIC, sendo que uma parte destes se destina à capacitação das Instituições de estatística e auditoria dos países parceiros. Para além dos projectos, em Moçambique Portugal contribui para o Fundo Comum da Estatística.</p> <p>Para Timor-Leste foi contratado um agente da cooperação para exercer funções de assessoria técnica à Direcção Nacional de Estatística (DNE) em 2009 e 2010, com o objectivo de capacitar os recursos humanos da DNE e sistematizar a informação estatística produzida.</p> <p>Portugal tem demonstrado ainda uma preocupação em criar capacidade de avaliação nos países parceiros, traduzida, igualmente, no envolvimento de técnicos em avaliações conjuntas e na capacitação através de formação, como foi o caso da participação de cabo-verdianos no mini-IPDET, em 2009.</p>
40. Promover a realização de avaliações conjuntas com os países parceiros, e promover a difusão dos resultados das mesmas.	Em curso.	<p>Em 2010, a Cooperação Portuguesa realizou duas avaliações conjuntas com países parceiros: Angola (PIC) e Timor-Leste (PIC).</p>
41. Participar, em conjunto com o parceiro, nos exercícios de avaliação da Declaração de Paris e de Acra e incorporar os resultados.	Em 2010/11	<p>Esta avaliação conjunta tem sido feita com Moçambique e Cabo Verde. No próximo exercício de avaliação, a ter lugar em 2011, para além destes países irão participar ainda a Guiné-Bissau, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste.</p> <p>Também ao nível da Rede de Avaliação do CAD, a Cooperação Portuguesa tem participado nos trabalhos da avaliação conjunta da Declaração de Paris. Quando for concluído o processo (2011) será feita uma ampla difusão dos seus resultados.</p>

3.1.7 Estados em Situação de Fragilidade

Medida	Meta	Acções Realizadas
42. Orientar a ajuda para a capacitação dos sistemas e instituições dos parceiros em Situação de Fragilidade.	Em Curso	Como referido, a maioria dos principais parceiros da Cooperação Portuguesa são Estados em situação de Fragilidade (PALOP e Timor-Leste à excepção de Cabo Verde e Moçambique) pelo que a Cooperação Portuguesa tem como principal preocupação a capacitação dos sistemas e instituições destes países, reflectida nos PIC.
43. Promover o desenvolvimento de recursos humanos, de acordo com as necessidades do país, através do fornecimento de bolsas, incluindo bolsas de ensino superior, formação profissional local, entre outros.	Em Curso	No ano lectivo 2009/2010 teve início a implementação de um novo regulamento para a atribuição de bolsas de estudo por parte da Cooperação Portuguesa. Este visa a diminuição progressiva das bolsas do nível de licenciatura, para formação em Portugal, por contraposição à aposta no preenchimento dos contingentes de bolsas internas, tendo em conta as respectivas realidades locais. Ao nível das bolsas para formação em Portugal, tem sido dada prioridade às bolsas de mestrado e doutoramento, no sentido de contribuir para o fortalecimento das instituições de ensino universitário nos países parceiros, nomeadamente ao nível da capacitação institucional e da formação de professores universitários.
44. Promover uma continuidade entre a prestação de ajuda de cariz humanitário e de recuperação e as actividades de cooperação para o desenvolvimento.	Em Curso	A Cooperação Portuguesa participa nos diálogos e negociações internacionais ao nível da União Europeia sobre a Ajuda Humanitária. Em 2010 não foram realizadas quaisquer acções desta natureza. Portugal adoptou em 2009 uma Estratégia Nacional sobre Segurança e Desenvolvimento (RCM n.º 72/2009) que, com o objectivo de promover uma utilização mais eficaz dos instrumentos diplomáticos, de desenvolvimento, de ajuda humanitária e de segurança para prevenir e resolver situações de fragilidade, afirma a importância de articular objectivos, actores e actividades nestas áreas. A referida Estratégia prevê, entre outras medidas, a criação de mecanismos de coordenação regular inter-ministeriais, e está em fase de implementação.
45. Implementar Planos/Estratégias Nacionais em matérias que promovam uma melhor actuação da Cooperação Portuguesa nestes Estados, tais como as Estratégias Nacionais de segurança e desenvolvimento, mulheres em situações de conflito, paz e segurança, entre outras.	Em Curso	A Cooperação Portuguesa desenvolveu 6 estratégias de cooperação: 4 sectoriais (Educação, Saúde, Ambiente e Desenvolvimento Rural) e 2 transversais (Género e Boa Governação; Participação e Democracia). Estes documentos procuram orientar a acção da Cooperação Portuguesa nestas áreas, de acordo com as necessidades gerais dos seus principais parceiros, bilaterais e multilaterais. Encontram-se ainda a ser revistas as estratégias do Género e da Boa Governação, depois de uma primeira versão elaborada em 2007. Foi ainda elaborada em 2009, como referido acima, a Estratégia Nacional sobre Segurança e Desenvolvimento. Na sua origem esteve o trabalho desenvolvido no âmbito da Presidência Portuguesa da União Europeia (UE), em 2007, onde foram aprovadas as Conclusões do Conselho sobre a resposta da União a Situações de Fragilidade e sobre o <i>Nexo Segurança e Desenvolvimento</i> . Logo que aprovadas, as diversas Estratégias Nacionais são sempre consideradas na elaboração dos PIC. No âmbito da Estratégia Nacional sobre Segurança e Desenvolvimento, encontra-se em preparação o Plano de Acção Segurança e Desenvolvimento para Timor-Leste 2010, que visa "promover uma maior coerência e coordenação da intervenção do Estado Português na acção externa global em matéria de segurança e desenvolvimento". Este Plano deverá procurar rentabilizar esforços, visando tornar as intervenções da

		<p>Cooperação Portuguesa mais eficazes e eficientes.</p> <p>Portugal colaborou na preparação do Plano de Segurança da Guiné-Bissau, e pautará a sua intervenção de acordo com a estratégia que vier a ser aprovada.</p> <p>Salienta-se igualmente a elaboração do Plano de Acção Nacional para a Implementação da Resolução nº 1325 do Conselho de Segurança das Nações Unidas sobre Mulheres, Paz e Segurança.</p>
<p>46. Garantir a implementação dos “Princípios para uma Ajuda Eficaz em Estados Frágeis”, nomeadamente pelo apoio a actividades de capacitação do Estado e das restantes instituições e de manutenção da paz e segurança.</p>	Em Curso	<p>Nos novos PIC foram incluídas acções que respeitam esses Princípios, com actividades de capacitação do Estado e de instituições de manutenção da segurança interna.</p> <p>No caso da Guiné-Bissau, por exemplo, foi feita uma forte aposta no sector da segurança com o reforço do apoio às forças policiais e com o apoio ao sector da justiça. Desde 2005 que Portugal participa, enquanto país facilitador para a Guiné-Bissau, no exercício do CAD/OCDE que visou, inicialmente, identificar Princípios para uma Boa Intervenção em Estados Frágeis, assentes numa perspectiva de apoio a longo-prazo e que permitam uma maior eficácia na ajuda à capacitação institucional destes países.</p> <p>No âmbito da Linha de Financiamento anual para projectos de Desenvolvimento de ONGD, que estabelece como sectores prioritários os definidos nos Programas Indicativos de Cooperação (PIC), são financiadas actividades de capacitação das autoridades locais.</p> <p>Em 2011, a par do questionário da eficácia da ajuda, Portugal vai participar no questionário sobre os Estados Frágeis da OCDE.</p>
<p>47. Promover a adopção do Plano de Acção Conflitos e Fragilidade da UE.</p>	Em Curso	<p>Portugal tem feito pressão junto das instâncias Europeias (de forma formal e informal) para a adopção do “Plano de Acção da UE sobre situações de fragilidade e conflito” cuja definição e adopção tem sido adiada desde 2009, em grande parte, devido às incertezas institucionais criadas pela entrada em vigor do Tratado de Lisboa.</p>

3.1.8 Incentivos

Medida	Meta	Acções Realizadas
<p>48. Promover a comunicação/debate sobre as questões da eficácia através de sessões internas de formação e debates públicos.</p>	Em Curso	<p>Foi realizado um curso sobre gestão centrada nos resultados e, em 2009, sobre avaliação, tendo como pano de fundo a necessidade de aumentar a eficácia da ajuda.</p> <p>Foram ainda realizadas duas sessões internas de formação no IPAD (parceria entre a Divisão de Planeamento e Programação com a Direcção de Assuntos Europeus e Multilaterais) sobre a questão da Eficácia e os resultados dos questionários sobre a Eficácia da Ajuda.</p>
<p>49. Promover a comunicação/disseminação das questões da eficácia para as Embaixadas e para os vários intervenientes na cooperação para o</p>	Em Curso	<p>A Cooperação Portuguesa dissemina às Embaixadas acreditadas nos países prioritários (PALOP e Timor-Leste) os compromissos internacionais assumidos no âmbito da Agenda da Eficácia, bem como as recomendações operacionais, definidas sobretudo ao nível da União Europeia, para a sua implementação.</p> <p>Relativamente ao Questionário da Eficácia da Ajuda, este é preenchido pelo IPAD em estreita coordenação com as Embaixadas</p>

<p>desenvolvimento.</p>	<p>nos países parceiros.</p> <p>Todos os relatórios de missão sobre as reuniões relacionadas com a Eficácia da Ajuda em que o IPAD participa, estão disponibilizados na intranet do IPAD e as Embaixadas podem ter acesso a eles através da sua respectiva <i>password</i>.</p> <p>Portugal promove ainda anualmente, desde 2008, o evento Os Dias do Desenvolvimento, inspirado nos <i>European Development Days</i> promovidos pela Comissão Europeia, o qual constitui um momento de reflexão, promoção e debate entre os vários actores da cooperação a nível nacional, sobre temáticas diversas, incluindo a da eficácia da ajuda. Ao mesmo tempo que permite contribuir para a sensibilização da opinião pública portuguesa para as temáticas da cooperação para o desenvolvimento. Neste âmbito são realizadas conferências, seminários, exposições e actividades culturais, que contam com a participação de organizações nacionais institucionais e da sociedade civil, desde ONGD, Fundações, Associações empresariais de responsabilidade social, Câmaras Municipais, entre outras.</p>
<p>50. Promover a actualização do <i>website</i> do IPAD com informação sobre a matéria. Divulgar os principais trabalhos desenvolvidos também por organismos internacionais.</p>	<p>Em Curso</p> <p>O IPAD actualiza no seu <i>website</i> informação diversa sobre a Eficácia da Ajuda, havendo um separador próprio só para este efeito.</p> <p>Em matéria de prestação de contas, todos os relatórios de avaliação são colocados on-line, na página do IPAD. No Relatório anual do Gabinete de Avaliação e Auditoria Interna deste Instituto é feito um balanço crítico dos resultados de todas as avaliações bem como são apresentadas em anexo ao documento as fichas do contraditório e de seguimento das avaliações, pondo em evidência o nível de incorporação das recomendações das avaliações.</p>
<p>51. Promover a formação, nomeadamente: em gestão centrada nos resultados; em cooperação (DECODE/Diploma de Especialização em Cooperação para o Desenvolvimento); em acompanhamento e avaliação e intervenções de desenvolvimento (Mini-IPDET).</p>	<p>Em curso (ainda em 2009 terá lugar o mini-IPDET, em 2010 terá início a formação centrada em resultados).</p> <p>Em 2009, houve 4 colaboradores do IPAD a frequentar o DECODE (21 a 3 de Junho de 2009). De 2 a 6 de Novembro de 2009, decorreu o curso "Mini-IPDET", resultado de uma parceria INA/IPAD, frequentado por 13 colaboradores do IPAD (Ministrado pelo Banco Mundial - Comissão Europeia) e 2 caboverdianos. Decorreram mais 2 acções de formação no âmbito da "Cooperação Delegada" (19-11-2009) e um Seminário sobre "Subvenções" (20-11-2009).</p> <p>EM 2010, 3 colaboradores do IPAD frequentaram o DECODE. Ainda em relação à formação especializada, decorreram 2 acções de formação - "<i>Project Cycle Management</i>", a qual decorreu em 2 edições, desenvolvida pela Europe Aid (08-10 Março; 31 de Maio a 3 de Junho) e o curso "<i>Results based monitoring and Evaluation System</i>" (Banco Mundial), o qual decorreu nos dias 15, 16 e 17 de Novembro de 2010. Com excepção do DECODE, as acções de formação mencionadas foram fruto de um trabalho profícuo e transversal das áreas de Avaliação (Gabinete de Avaliação e Auditoria Interna), Assuntos Europeus e Coordenação Geográfica I (Divisão de Apoio à Sociedade Civil).</p>
<p>52. Reforçar os recursos humanos das Embaixadas, de modo a permitir um acompanhamento mais efectivo das iniciativas relacionadas com a eficácia da ajuda.</p>	<p>Em Curso</p> <p>A Cooperação Portuguesa dispõe de um total de 14 elementos (adidos, conselheiros, técnicos sectoriais de cooperação) junto das Embaixadas de Luanda, Praia, Bissau, Maputo, São Tomé e Díli.</p>

<p>53. Promover a formação dos recursos humanos das Embaixadas e um comportamento em linha com os princípios de Paris.</p>	<p>Em Curso</p>	<p>Em 2009, a Cooperação Portuguesa realizou uma sessão de formação dirigida, sobretudo, aos recursos humanos do IPAD e das Embaixadas acreditadas nos PALOP e Timor-Leste, sobre Cooperação Delegada – Seminário sobre Gestão de Fundos da ajuda externa da Comissão Europeia na modalidade de cooperação delegada.</p> <p>Foi ainda realizado, em Novembro de 2009, um Seminário sobre "Subvenções".</p>
---	-----------------	--

3.1.9 Monitorização

Medida	Meta	Acções Realizadas
<p>9.1 Avaliar, numa base regular, os progressos alcançados na implementação deste Plano através de um Relatório de Progresso.</p>	<p>Em 2010 e 2011</p>	<p>O presente Relatório de Progresso cumpre com esta medida em 2010.</p>
<p>9.2 Participar no próximo inquérito do CAD/OCDE sobre os progressos alcançados na implementação dos 12 indicadores de Paris.</p>	<p>Em 2011</p>	<p>A Cooperação Portuguesa encontra-se já a preparar a sua participação neste questionário, tendo já comunicado com as Embaixadas dos países parceiros participantes (Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, S. Tomé e Príncipe e Timor-Leste) no sentido de coordenar a recolha de informações e as respostas.</p>